



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Tianguá/Ce, Sr. Leandro Lima Valência, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação Nº. **02/2022-PROJUR**, em favor de: DALE FORTALEZA TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, 08.889.157/0001-21, objetivando: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AUTOCONFIANÇA, RELAÇÕES HUMANAS, LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO, CONTROLE DE PREOCUPAÇÕES E ESTRESSE, FALAR EM PÚBLICO, FOCO, MEMORIZAÇÃO E PROATIVIDADE COM DURAÇÃO: 13 SEMANAS (4 HORAS/AULA) – 1 VEZ POR SEMANA ÀS QUARTAS FEIRAS CARGA HORÁRIA TOTAL: 42 HORAS – ACOMPANHAMENTO EXTRA SALA NÃO INCLUÍDO PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, com valor estimado da recuperação de créditos de: R\$ 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Tianguá/Ce, 04 de julho de 2022.


LEANDRO LIMA VALÊNCIA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO